



**ATA DA REUNIÃO Nº 17 DA  
CÂMARA COMUNITÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
DO CONSELHO DA CIDADE  
- EXTRAORDINÁRIA -  
19 de maio de 2011**

1 No décimo nono dia do mês de maio de dois mil e onze reuniu-se a Câmara Comunitária de  
2 Promoção Social do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Conselho da Cidade, para  
3 a reunião número dezessete, em caráter extraordinário, na Sala de Reuniões da Fundação IPPUJ,  
4 Avenida Hermann August Lepper, nº 10, bairro Saguazu, em Joinville, Santa Catarina, das oito às  
5 dez horas, conforme convocação do coordenador Rogélio Paulino Luetke e da Presidente do  
6 Conselho da Cidade, Roberta Noroschny Schiessl, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Leitura  
7 do Edital de Convocação; b) Uso do Solo e Divisão Territorial na nova Lei de Ordenamento  
8 Territorial. No início da reunião foi lido o edital de convocação, aprovadas e assinadas as atas quinze  
9 e dezesseis, esta última com alteração nas linhas dezenove a vinte e um. Quanto à análise do uso  
10 do solo, os conselheiros sugeriram: 1) Que esta Câmara analise a questão do uso do solo centrado  
11 nas vizinhanças desejáveis e obrigatórias, inclusiva em relação aos equipamentos que se instalam,  
12 levando em conta questões como ruído e poluição, por exemplo; 2) Mapear os pólos de  
13 convergência da mobilidade em Joinville e avaliar a tendência desses pontos; 3) Que o Plano do  
14 Sistema Viário obedeça essa prioridade; 4) Melhoria urgente nos acessos da região Norte,  
15 considerando o Condomínio Perini, Udesc, Univille, moradores do *campus* (verticalmente) e  
16 *shopping*; 5) Transporte coletivo para estudante acessível quanto aos horários e valor da passagem;  
17 6) Incentivar o uso do transporte coletivo com preço justo das passagens para todos; 7) Voltar o  
18 transporte público do tipo “Pega-Fácil”; 8) Criar condições para que a classe média use ônibus  
19 também; 9) A única forma de incentivar o uso da bicicleta ou da caminhada é proibir o uso de  
20 automóveis no centro, ou cobrar pedágio; 10) Manter a exigência de infraestrutura completa nos  
21 loteamentos; 11) Cuidar para que os condomínios fechados não se tornem “repúblicas” com poderes  
22 próprios (como permitir que crianças dirijam em alta velocidade, sem acesso da polícia); 12) Que os  
23 condomínios sejam sem muros, ou com muros vazados (cerca ou grade); 13) Regulamentar a  
24 questão dos muros nas esquinas; deve haver visibilidade; 14) Que a questão da mobilidade seja um  
25 dos itens para decidir sobre o tombamento de imóveis, para possibilitar futuros alargamentos de vias;  
26 15) Quanto à tabela do CNAE, proibir claramente o que não se deseja, e permitir respeitando as  
27 outras legislações existentes e futuras, quer sejam municipais, estaduais ou federais (referencial);  
28 16) Cuidar para que as leis não sejam conflitantes; 17) Proibir veementemente que em Joinville haja  
29 reatores atômicos; 18) Proibir a importação de lixo industrial de outras cidades; 19) Quanto ao lixo  
30 industrial local, exigir que seja feito tratamento adequado, com cuidado ecológico, evitando a criação  
31 de “lixões”; 20) Quanto ao lixo recebido pelas empresas particulares, exigir que pelo menos oitenta  
32 por cento seja reciclado; 21) Os lixos locais que sejam contaminantes deverão ser tratados,  
33 descontaminados; 22) Que não se aceite de forma alguma lixo radioativo em Joinville; 23) Fazer  
34 uma pesquisa para ver quem usaria o sistema de ônibus tipo “Pega-Fácil”; 24) Divulgar bem entre os  
35 cidadãos cada linha de ônibus, com itinerário, tipo de ônibus, preço e horários, tanto através de *site*  
36 quanto por panfletos; 25) Criar linha de transporte coletivo entre clínicas, hospitais, postos de saúde  
37 e postos de pronto atendimento; 26) Quanto às esquinas já sem visibilidade deslocar a faixa de  
38 pedestre para local mais seguro para o transeunte; instalar espelhos nas esquinas em que haja muro  
39 ou construção que impeça a visibilidade dos veículos. Os conselheiros consideram que a  
40 participação na elaboração de leis é um exercício de cidadania; uma lei é um marco legal, uma  
41 ferramenta, e a educação é o ponto essencial para mudar qualquer cultura. Decidiu-se manter a  
42 reunião do dia dois de junho, para a continuação dessa discussão sobre o uso do solo na nova Lei  
43 de Ordenamento Territorial. Sem mais a tratar, às dez horas e nove minutos foi encerrada a reunião.  
44 Fica registrada a justificativa de ausência da conselheira Irma Kniess. Eu, Patrícia Rathunde Santos,



**Fundação Instituto de Pesquisa e  
Planejamento para o Desenvolvimento  
Sustentável de Joinville**



**GT2 – Câmara Comunitária de Promoção Social do Conselho da Cidade**

45 Secretária Executiva do Conselho da Cidade, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo  
46 coordenador, por mim e pelos conselheiros presentes. Joinville, dezenove de maio de dois mil e  
47 onze.

Rogélio Paulino Luetke  
Coordenador da Câmara Comunitária  
de Promoção Social do Conselho da Cidade

Patrícia Rathunde Santos  
Secretária Executiva do Conselho da Cidade

**Assinatura dos conselheiros presentes nesta reunião**

<b>Câmara Comunitária de Promoção Social</b>			
<b>PODER PÚBLICO</b>		<b>SOCIEDADE CIVIL</b>	
<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
_____ Silvestre Ferreira	- _____ ausente _____ Manoel de Medeiros Machado	- _____ ausente _____ Rudi Soares	- _____ ausente _____ Mauro Berger
I - Entidades Empresariais			
_____ Rogélio Paulino Luetke	- _____ ausente _____ Luiz Carlos da Silva Januário	_____ Carlos Alberto Lessa	<b>VAGO</b>
II - Entidades de trabalhadores			
_____ Claudia Valéria Lopes Gabardo	- _____ ausente _____ Rita de Cássia de Almeida Chagas Fernandes	_____ Eduardo Miers	<b>VAGO</b>
III - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa			
- _____ ausente _____ Juliana Rocha de Alcântara	- _____ ausente _____ Silvano Ribeiro	_____ Lenin Peña	_____ Irma Kniess
IV - Organizações não Governamentais (ONG's)			
- _____ ausente _____ Maria Teresa Soares	_____ Viviani Bittencourt Marques	_____ Rosinete Fátima Ferreira Neto	- _____ ausente _____ Pedro Johnni Dias Júnior
V - Movimentos Sociais			



**Fundação Instituto de Pesquisa e  
Planejamento para o Desenvolvimento  
Sustentável de Joinville**



**GT2 – Câmara Comunitária de Promoção Social do Conselho da Cidade**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.